



**Núcleo de estudos «*O trabalho além do direito do trabalho: dimensões da clandestinidade jurídico-laboral*»**  
**(atividade de cultura e extensão – 2º semestre de 2021)**

**Edital nº 02/2021**

Por meio do presente edital, o núcleo de estudos «*O trabalho além do direito do trabalho: dimensões da clandestinidade jurídico-laboral*» (*NTADT*) abre processo seletivo para admissão de membros interessados em participar de suas atividades de pesquisa teórica e de campo, bem como de suas atividades de extensão, especificamente para o segundo semestre letivo de 2021.

**Permanecem integrados ao *NTADT* todos os discentes e pesquisadores admitidos nos processos seletivo anteriores.** O desligamento deverá ser efetuado por requerimento formal, se o for caso.

### **1. Apresentação**

O núcleo de estudos “*O trabalho além do trabalho: dimensões da clandestinidade jurídico-laboral*”, idealizado a partir de demandas de estudantes que cursaram a disciplina “Teoria Geral do Direito do Trabalho” na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, entre os anos de 2010 e 2014, no segundo e no quinto anos, terá por finalidade proporcionar aos discentes participantes, na perspectiva da Ciência do Direito (notadamente da teoria geral do direito e da teoria da norma jurídica) e também das ciências sociais em geral (notadamente da sociologia — geral e jurídica — e da antropologia — geral e jurídica), acúmulo crítico sobre dimensões do mundo do trabalho que subsistem, no todo ou em parte, à margem do sistema jurídico trabalhista ou mesmo à margem do próprio sistema jurídico-legal, seja por razões econômicas, seja por razões culturais, seja ainda por razões estritamente jurídicas. Por “clandestinidade”, entenda-se a condição sociológica daquilo que, sendo inerente à realidade conhecida, está *fora* ou *à margem* da respectiva *legalidade e institucionalidade*. A ideia de clandestinidade reporta,



pois, no presente contexto, a condição sociojurídica de quem é alijado de uma forma jurídica mais tuitiva, à qual é basicamente subsumível, em função de uma configuração sociológica discrepante (= condições de paralegalidade e mesmo de marginalidade em senso comum).

Em sede de pesquisa de campo, com todas as cautelas éticas e de segurança apropriadas para as abordagens empíricas, as incursões programadas buscarão conhecer os estratos de realidade que compõem as organizações e as atividades laborais próprias das nove dimensões de laboralidade (semi-)clandestina apresentadas neste edital, ora por meio de visitas “*in loco*”, ora por meio de entrevistas agendadas com personagens diretamente envolvidos naquelas práticas, atual ou preteritamente.

Tematicamente, os esforços de pesquisa teórica (módulo formativo) e empírica (módulo prático) foram fixados em torno das seguintes linhas ou dimensões fenomenológicas, a saber:

- Catadores de material reciclável
- Trabalho religioso (igrejas neopentecostais)
- Homens-placas e similares
- Trabalho no narcotráfico
- Trabalho infantil
- Cortadores de cana-de-açúcar
- “Flanelinhas”
- Prostituição e indústria pornográfica
- Tecelagens clandestinas e modalidades análogas
- Trabalhadores “uberizados”
- Trabalho do detento
- Trabalhadores da beleza
- Trabalhadores intermitentes
- Youtubers
- *Taskers* (infoproletários)
- *E-sports*
- Teletrabalho



- **Profissionais do meio acadêmico**
- **Advogados associados**
- **Trabalhadores LGBTQIA+**
- **Trabalho da mulher**
- **Trabalho desportivo**

No segundo semestre de 2021, dar-se-á seguimento às pesquisas já iniciadas, bem como desenvolver-se-á as demais linhas temáticas expostas acima, especialmente a partir do eixo “teletrabalho”.

Neste ensejo, ademais, dar-se-á a oportunidade de desenvolvimento das *atividades de extensão*, que conceitualmente envolvem projetos focados nos compromissos sociais das instituições e no papel da Universidade frente aos problemas do seu entorno sociocultural (v. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras). Nessa alheta, os discentes promoverão, em ambientes controlados, atividades de *esclarecimento, orientação e encaminhamento jurídico* junto às populações envolvidas nas práticas (semi-)clandestinas, conforme isso lhes seja coletiva e concretamente demandado, sempre sob coordenação e supervisão docente.

Por conta desse trato prático-analítico com a casuística real, interagindo com a sociedade civil mediante esforços de esclarecimento e orientação, a atividade apresenta-se consentânea, cumulativamente, com as alíneas “a” e “c” do artigo 2º da Resolução CoG e CoCEX n. 4738/2000.

## **2. Vagas e requisitos**

Serão abertas 15 (quinze) vagas, sendo:

a) 10 (dez) vagas reservadas aos estudantes de graduação e pós-graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, a partir do quarto semestre (segundo ano);

b) 5 (cinco) vagas destinadas a estudantes de graduação e pós-graduação de quaisquer unidades da USP ou de outras universidades, assim como para antigos alunos da FDUSP e público interessado em geral.



Aos alunos de graduação da USP serão concedidos créditos adicionais nos termos abaixo fixados. Aos alunos de pós-graduação, ex-alunos e público externo, serão fornecidos certificados de participação, expedidos pelo coordenador do núcleo. Requer-se que os candidatos tenham disponibilidade para participar das reuniões presenciais realizadas durante os dias úteis, podendo, eventual e excepcionalmente, ocorrer em algum dia no fim de semana, especialmente em caso de acompanhamento de atividades “*in loco*”.

As reuniões com uma hora de duração serão realizadas, a cada duas semanas, às terças-feiras, das 7h30 às 8h55, virtualmente enquanto durar a pandemia e, quando possível, fisicamente no Departamento de Direito do Trabalho e Seguridade Social (12º andar do prédio anexo), o que, somado à pesquisa individual, *totalizará a carga de 2 (duas) horas semanais*, com créditos a serem atribuídos pela Comissão de Graduação segundo a Resolução CoG e CoCEX n. 4738/2000.

### 3. Inscrições e processo seletivo

Para participar do processo seletivo, o candidato deverá preencher ficha de inscrição (conforme anexo A) de acordo com o modelo disponibilizado pela *Comissão de Cultura e Extensão da Faculdade de Direito da USP*, acompanhada de *carta de motivação*, currículo *Lattes* e requisitos adicionais indicados abaixo, conforme nível de escolaridade, **até o dia 4 de setembro de 2021**, para o e-mail [darkggf@uol.com.br](mailto:darkggf@uol.com.br) com cópia para [stcomis@usp.br](mailto:stcomis@usp.br).

A carta de motivação deverá explicitar as razões pelas quais o candidato deseja participar das atividades do núcleo, contendo no máximo três laudas, escritas com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, com margens esquerda e superior medindo 3,0 cm e margens direita e inferior medindo 2,0.

A seleção será feita pelo coordenador do núcleo, mediante análise do conteúdo da carta de motivação apresentada e do atendimento aos seguintes critérios:

- Alunos(as) de graduação ou graduados(as): apresentação de projeto de pesquisa referente ao eixo de estudo que deseja ingressar;



- Alunos(as) de especialização ou especialistas: 1 artigo publicado relacionado aos eixos de pesquisa do núcleo;
- Alunos(as) de Mestrado e Doutorado ou mestres(as) e doutores(as): 2 artigos publicados relacionados aos eixos de pesquisa do núcleo.

O resultado será divulgado até o dia 10 de setembro de 2021.

#### **4. Avaliação**

Os alunos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios principais: (i) frequência e envolvimento (mínimo de 70% de presença); (ii) qualidade da preparação e da participação nas reuniões e nos seminários reflexivos; (iii) produção acadêmica, individual ou em grupo, a exemplo de artigo acadêmico, apresentação de trabalho em congressos científicos, etc.

#### **5. Professor responsável**

**GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO**


Professor Associado II

Departamento de Direito do Trabalho e da Seguridade Social

Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo



## Anexo A

		
<b>Universidade de São Paulo</b>		
<b>Faculdade de Direito</b>		
<b>Comissão de Cultura e Extensão</b>		
<b>Nome da atividade: Núcleo de estudos "O trabalho além do direito do trabalho: dimensões da clandestinidade jurídico-laboral"</b>		
<b>Nome:</b>		
<b>Número USP (se houver):</b>		
<b>CPF:</b>	<b>RG n°:</b>	<b>Órgão de expedição:</b>
		<b>Data de expedição:</b>
<b>Nome do pai:</b>		
<b>Nome da mãe:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Cidade:</b>
<b>Telefone res.:</b>	<b>Telefone com.:</b>	<b>Celular:</b>
<b>E-mail:</b>		
<b>São Paulo,</b>		
<b>Assinatura</b>		